



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

LEI Nº 579/84

EMENTA: Amplia-se o Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo e dar outras providências.

O Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar e restaurar o Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo Municipal de Itamaracá, que passa a vigorar de conformidade com a Tabela I Anexa.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itamaracá, 28 de julho de 1984.

DR. JOEL DE BARROS MONTEIRO JUNIOR
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Itamaracá

Quadro de Permanente Tabela I

Cargos de Provimento

1 - Grupo Ocupacional - Administração Executiva		
Nº de Cargos	Série de Classe	Nível
01	Secretária Executiva	15 a 30
02	Secretária Nível Médio	10 a 25
20	Escriturários	05 a 20
03	Recepcionistas	05 a 20
15	Auxiliar Administrativo	05 a 20
05	Telefonistas	05 a 20
04	Almoxarife Auxiliar	05 a 20
02	Almoxarife	15 a 30
01	Arquivista	05 a 20
02	Assessor jurídico	NU-1 a NU-5
01	Assessor Assunto Legislativo	NU-1 a NU-5
02	Advogado de Ofício	NU-1 a NU-5
02	Procurador Jurídico	NU-1 a NU-5
01	Relações Públicas	NU-1 a NU-5
2 - Grupo Ocupacional - Serviços Auxiliares		
10	Zelador	01 a 15
10	Serventes	01 a 15
25	Vigilantes	01 a 15
01	Encarregado do Cemitério	01 a 15
02	Coveiros	01 a 15
03	Copeiros	01 a 15
01	Encarregado da Limpeza	10 a 30
50	Garis	01 a 15
05	Chefe Distrito Limpeza Urbana	10 a 25
01	Administrador do Mercado	10 a 25
05	Jardineiros	01 a 15
07	Encarregados de Televisões	01 a 15
3 - Grupo Ocupacional - Manutenção e Transporte		
02	Pintores	05 a 25
01	Encanador	05 a 25
01	Carpinteiro	05 a 25



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

01	Pedreiro	05 a 25
02	Marceneiros	05 a 25
02	Auxiliar Mecânico	05 a 25
01	Administrador/Garagem	10 a 25
10	Motoristas	10 a 25
03	Tratoristas	10 a 20
4 - Grupo Ocupacional - Serviços de Saúde		
01	Enfermeira Ana Nery	25 a 40
05	Médicos	25 a 40
02	Dentistas	25 a 40
05	Enfermeiras (nível médio)	01 a 15
01	Assistente Social	15 a 40
01	Farmacêutico	NU-1 a NU-5
06	Parteiras	10 a 20
5 - Grupo Ocupacional - Serviços Fazendários		
02	Técnico de Tributação	15 a 40
05	Fiscal de Renda	05 a 40
02	Tesoureiros	15 a 40
01	Auxiliar Tesoureiro	07 a 20
01	Avaliador	15 a 25
6 - Grupo Ocupacional - Educação		
40	Professores	10 a 20
05	Supervisoras	10 a 25
04	Bibliotecários	10 a 25
10	Merendeiras	01 10
03	Professoras de Corte	05 a 15
7 - Grupo Ocupacional - Serviços de Obras a Planejamento		
02	Assessores Técnicos	NU-1 a NU-5
01	Arquiteto	NU-1 a NU-5
01	Topógrafo	15 a 40
01	Desenhista (nível superior)	15 a 40
05	Fiscais de Obra	05 a 25
06	Cadastradores	05 a 25
01	Desenhista (nível médio)	10 a 25

Prefeitura Municipal de Itamaracá, 28 de julho de 1984.

Dr. Joel de Barros Monteiro Junior
Prefeito